



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 043 / 21

Data 26 / 03 / 21

Marcio
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção de Pesar**

Nº002/2021

AUTOR: Vereador Antonio Gomes Batista

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

A Câmara Municipal de Anaurilândia-ms, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Antonio Gomes Batista, após ouvido o Colendo plenário, que seja encaminhada e registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar à Família Fonseca e Função em decorrência do falecimento do Casal João Pinto da Fonseca que faleceu no dia 07 de Fevereiro de 2021 e Clarinda Gamba da Função que faleceu no dia 21 de março de 2021.

Justificativa:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do casal. Ambos eram pessoas bastante conhecidos e queridos perante as pessoas que os conheciam. Clarinda Gamba da Função foi servidora municipal, trabalhou como Faxineira na Unidade de saúde Eduardo Fernandes, mãe da Silvana, nossa companheira de trabalho da secretaria da Câmara municipal. Por ser pessoas conhecidas e queridas, deixando irreparável lacuna a amigos e família, essa casa legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Foram um casal guerreiros, sempre lutou por seus ideais, nos deixando um exemplo de vida. Aos familiares, o nosso fraternal



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 043 / 21

Data 26 / 03 / 21

Mônica
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção de Pesar**

Nº002/2021

AUTOR: Vereador Antonio Gomes Batista

abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Respeitosamente,

Antonio Gomes Batista
Vereador